



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Representativa para o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias **23 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**, com o objetivo de representar a Câmara em atos externos de caráter cívico ou cultural, dentro ou fora do território do Município e atender as disposições previstas no art. 41 do Regimento Interno.

Art. 2º A composição da Comissão Representativa prevista no artigo anterior ficará sempre formada tendo como seu presidente o presidente da Mesa Diretora da Câmara, por força Regimental e 02 (dois) membros titulares, observando em sua composição o atendimento ao princípio da representação partidária.

Art. 3º Conforme indicação da representação partidária e subsequente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Representativa ficou com a seguinte composição:

Presidente: Presidente da Câmara Municipal

**Membros: Ailton Monteiro Dias e,
Joilson Silva de Assunção**

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Dra. Zildinei Panta Pereira
Presidente - CMS

Ailton Monteiro Dias
Primeiro Secretário